

EDITAL

Engº. Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 10 de Janeiro de 2018, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de 2018, as seguintes Tolerâncias de Ponto:

Dia 12 de Fevereiro - Segunda-Feira de Carnaval;_

Dia 13 de Fevereiro - Terça-Feira de Carnaval, fixado pelo ACEP;

Dia 8 de Março - Quinta-Feira, Dia Internacional da Mulher (parte da tarde às mulheres);

Dia 24 de Dezembro - Véspera de Natal;_

Dia 31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo;

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora.

Dia de Aniversário do Trabalhador - fixado pelo ACEP;

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central.

Mora, 10 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara

Engº. Luís Simão Duarte de Matos